INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS
PRESIDÊNCIA

DESPACHO Nº 635/2026 - PRES

Processo nº 01415.002815/2025-81

Interessado: Museu do Forte Defensor Perpétuo de Paraty, Museu de Arte Sacra de Paraty e Museu Forte Defensor Perpétuo, Museu de Arte Religiosa e Tradicional de Cabo Frio, Museu Casa da Hera, museu de arqueologia de itaipu, Museu da República, Setor Museu Palácio Rio Negro, Museu Nacional de Belas Artes, Museu Villa-Lobos, Museu Histórico Nacional, Museu Casa de Benjamin Constant, Museu Histórico de Alcântara, Museu da Inconfidência, Museu Regional Casa dos Ottoni, Museu do Ouro e Casa de Borba Gato, Museu das Bandeiras, Museu Casa da Princesa, Museu de Arte Sacra da Boa Morte, Museu da Abolição, Museu Solar Monjardim, Museu Victor Meirelles

Ao DPGI,

Acolho os fundamentos constantes da manifestação da Diretoria de Planejamento e Gestão Interna (DPGI), bem como as justificativas e os esclarecimentos apresentados pelas unidades técnicas competentes, no âmbito da instrução processual, em atendimento às recomendações constantes do PARECER n. 00052/2026/NAM/PFIBRAM/PGF/AGU (SEI nº 3530407)

Considerando a necessidade administrativa, a essencialidade dos serviços para o funcionamento das unidades museológicas vinculadas ao Instituto Brasileiro de Museus (Ibram) e o interesse público envolvido, **AUTORIZO a contratação de serviços continuados de apoio administrativo, técnico e operacional, com dedicação exclusiva de mão de obra**, mediante procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço, nos termos da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

APROVO expressamente o Termo de Referência nº 41/2026 (SEI nº3550749), a versão final do Edital nº 67/2026 (SEI nº 3568845) e a minuta contratual (SEI nº 3573596), considerando as manifestações técnicas constantes dos autos e as providências adotadas em atendimento às recomendações da Procuradoria Federal junto ao Ibram.

A autorização ora concedida considera o valor global estimado de R$ 318.737.604,61 (trezentos e dezoito milhões, setecentos e trinta e sete mil seiscentos e quatro reais e sessenta e um centavos), para o horizonte contratual de 5 (cinco) anos, ficando a efetiva implantação dos postos de trabalho condicionada às necessidades devidamente demonstradas pela Administração, ao planejamento da execução contratual e à correspondente disponibilidade orçamentária e financeira, observadas as condições estabelecidas nos instrumentos de planejamento e no Termo de Referência.

AUTORIZO, ainda, o prosseguimento do procedimento licitatório, com a adoção das providências necessárias à divulgação do edital e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como à publicação dos avisos e extratos pertinentes nos meios legalmente exigidos, em observância à Lei nº 14.133, de 2021, e às demais normas aplicáveis.

Encaminhem-se os autos ao Departamento de Planejamento e Gestão Interna (DPGI), para adoção das providências subsequentes necessárias à deflagração do certame, observadas as competências das unidades responsáveis e as disposições legais e regulamentares pertinentes.

Atenciosamente,

MICHEL ROCHA CORREIA
Presidente Substituto
Instituto Brasileiro de Museus

Documento assinado eletronicamente por **Michel Rocha Correia**, **Presidente do Instituto Brasileiro de Museus, Substituto(a)**, em 28/10/2026, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3573712** e o código CRC **5D1BCD7C**.